



:- PORTARIA N.º 246, DE 24 DE JULHO DE 2024 -:

(Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 2701, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, conforme segue:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I – Presidente: GEOVANE DA SILVA MORAES – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

II – Membros:

GUILHERME AUGUSTO CALDEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

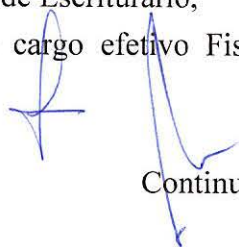
CLEMENSON SUEMAR DE SOUZA – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

VERA LÚCIA D’ALVIA – ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Compras;

III – Membros suplentes:

JÉSSICA FRANCINE DA SILVA - ocupante do cargo efetivo de Escriturário,

CELI RAMALHO DOS SANTOS SOUZA – ocupante do cargo efetivo Fiscal Sanitário;


Continua...



:- PORTARIA N.º 246, DE 24 DE JULHO DE 2.024/Cont. -:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico

I – Pregoeiros:

GEOVANE DA SILVA MORAES – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

GUILHERME AUGUSTO CALDEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

CLEMENSON SUEMAR DE SOUZA – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

VERA LÚCIA D'ALVIA – ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Compras;

II – Equipe de apoio:

GEOVANE DA SILVA MORAES – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

GUILHERME AUGUSTO CALDEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

CLEMENSON SUEMAR DE SOUZA – ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

VERA LÚCIA D'ALVIA – ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Compras;

III – Suplentes Equipe de apoio:

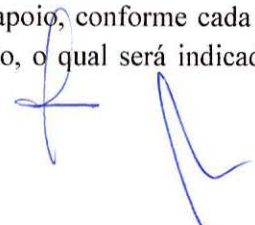
JÉSSICA FRANCINE DA SILVA - ocupante do cargo efetivo de Escriturário,

CELI RAMALHO DOS SANTOS SOUZA – ocupante do cargo efetivo Fiscal Sanitário;

Art. 2º - A mencionada comissão terá a validade pelo período de 01 (um) ano conforme o § 4º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e deve ter a participação ativa em todas as licitações de três de seus membros que serão distribuídos como Presidente, Secretário e Membro.

Art. 3º - Esta comissão compõe-se de 03 (três) membros, 01 (um) membro específico para licitações para serviços de obras e engenharia e 02 (dois) membros suplentes para o caso de impedimentos ou ausência de um possa automaticamente substituir o outro, observada a ordem sequencial estabelecida no artigo 1º.

Parágrafo único – Também poderá compor a equipe de apoio, conforme cada caso, um representante da Secretaria Municipal requisitante do objeto do pregão, o qual será indicado, se necessário, pelo Secretário requisitante.


Continua...



:- PORTARIA N.º 246, DE 24 DE JULHO DE 2.024/Concl. -:

Art. 4º - Competem à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

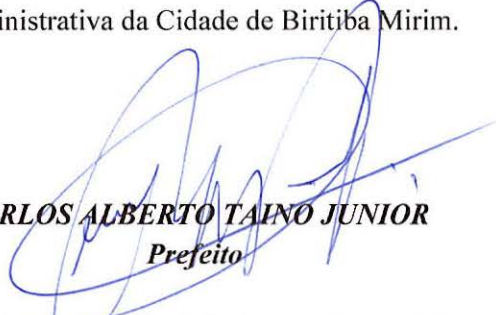
Art. 5º - Os servidores designados na presente Portaria receberão gratificação por desempenho de função no valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) ao Presidente e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) aos membros, conforme estabelecido no art. 4º Lei Complementar n.º 206, de 25 de setembro de 2019, informação encaminhadas a Diretoria de Recursos Humanos pela Secretaria responsável mensalmente.

Art. 6º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria Municipal Adjunta de Compras, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 210/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 24 de julho de 2.024,
60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos